



PORTARIA FMSC N.º 150, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração da empregada Larissa Heberle Borba do cargo em comissão de Assessora de Governança da Fundação Municipal de Saúde de Canoas.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas (FMSC), Sra. Míria Elisabete Bairros de Camargo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, resolve o que segue.

DECIDE:

Art. 1º Tornar pública a exoneração da empregada Larissa Heberle Borba, contratada como cargo em comissão, para a função de Assessor de Governança da Fundação Municipal de Saúde de Canoas, tendo sido exonerada desde 27/06/2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em vinte e sete de junho de dois mil e vinte e três (27.06.2023).

Míria Elisabete Bairros de Camargo
Diretora Presidente FMSC